




ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Palhoça-SC

 17-8-2023

 Palhoça - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 8/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 4-8-2023.



CorOrd
0000094-85.2023.2.00.0512



17 de agosto de 2023



Palhoça-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Palhoça-SC.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

| | | |
|---------|--|----|
| 1. | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA | 5 |
| 2. | DADOS ESTATÍSTICOS..... | 7 |
| 2.1. | AUDIÊNCIAS..... | 7 |
| 2.1.1. | PAUTA DE AUDIÊNCIAS..... | 7 |
| 2.1.2. | AUDIÊNCIAS REALIZADAS | 8 |
| 2.2. | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL..... | 8 |
| 2.2.1. | FASE DE CONHECIMENTO | 8 |
| 2.2.2. | FASE DE EXECUÇÃO | 9 |
| 2.2.3. | PROCESSOS EM TRÂMITE..... | 11 |
| 2.2.4. | INCIDENTES NA EXECUÇÃO..... | 11 |
| 2.2.5. | PRAZOS MÉDIOS..... | 12 |
| 2.2.6. | ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO | 14 |
| 2.2.7. | TAXAS DE CONGESTIONAMENTO | 14 |
| 2.2.8. | VALORES ARRECADADOS..... | 15 |
| 2.2.9. | VALORES PAGOS AOS AUTORES | 16 |
| 2.2.10. | PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) | 16 |
| 2.3. | ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST..... | 18 |
| 2.4. | METAS TRT-SC..... | 21 |
| 3. | CORREIÇÃO ANTERIOR..... | 22 |
| 4. | CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES..... | 24 |
| 4.1. | RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS | 24 |
| 4.2. | CONSTATAÇÕES GERAIS..... | 25 |
| 4.2.1. | ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT..... | 25 |
| 4.2.2. | OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS..... | 26 |
| 4.3. | AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS..... | 27 |
| 4.4. | OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS..... | 27 |
| 4.4.1. | PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES..... | 28 |
| 4.4.2. | DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...29 | |
| 4.4.3. | NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO EM TAREFA ANALISADA ANTECIPADAMENTE..... | 34 |
| 5. | DETERMINAÇÕES | 35 |
| 5.1. | DETERMINAÇÕES REITERADAS..... | 35 |
| 5.2. | DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREIIONADA..... | 35 |

| | | |
|------|--|----|
| 5.3. | DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO | 35 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES | 37 |
| 6.1. | RECOMENDAÇÕES REITERADAS | 37 |
| 6.2. | RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA | 37 |
| 6.3. | RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO | 37 |
| 7. | RECOMENDAÇÕES DA CGJT | 39 |
| 8. | REUNIÕES | 41 |
| 8.1. | REUNIÃO COM ADVOGADO | 41 |
| 8.2. | REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA | 41 |
| 8.3. | REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO | 42 |
| 8.4. | CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)..... | 43 |
| 9. | ENCERRAMENTO | 44 |

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



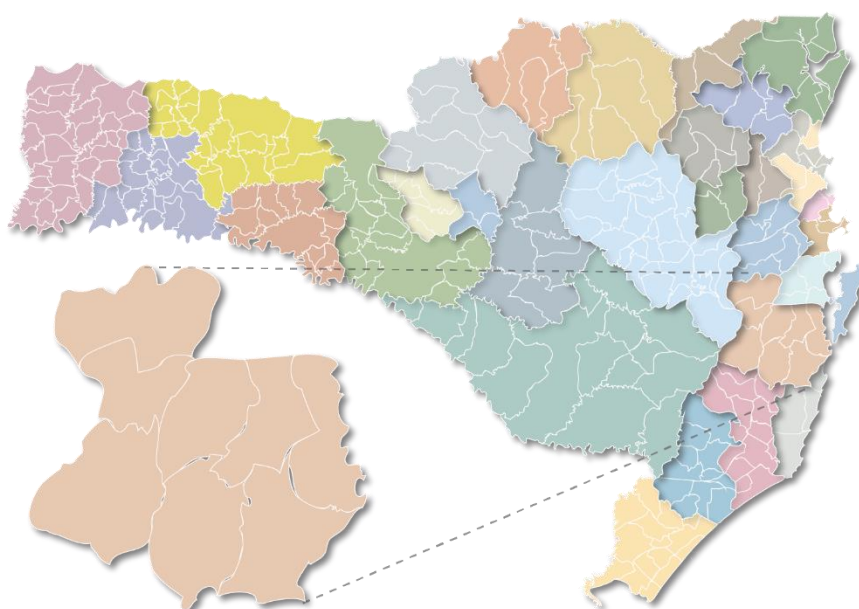
Lei de criação n.º: 12.658/2012



Data da instalação: 20-8-2013



Jurisdição: o respectivo município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

| Juíza do Trabalho Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|----------------------------------|-----------|----------------------------|
| Valquiria Lazzari de Lima Bastos | 21-6-2021 | Sim* |

Fonte: SGP. *Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020.

| Juíza do Trabalho Substituta | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|------------------------------|-----------|----------------------------|
| Ana Letícia Moreira Rick | 15-4-2013 | Sim* |

Fonte: SGP. *Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020.



Servidores

| Servidor(a) | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|---|---------------------------------|---|----------------------|
| Barbara Helena de Oliveira | TJ | Assistente de Juiz FC-05 | 20-8-2013 |
| Cassiano Wotroba | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 2-9-2016 |
| Daniel Carlos Almeida de Oliveira | TJ | Chefe de Centro FC-05 | 19-1-2017 |
| Danubia Siegel | TJ | Assistente FC-02 | 3-12-2020 |
| Felipe Moralles e Moraes | TJ | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 6-7-2021 |
| Fernando de Medeiros Marcon | TJ | Diretor de Secretaria de VT CJ-03 | 7-12-2021 |
| Gentil Joao da Silva | TJ – Agente da Polícia Judicial | | 11-4-2019 |
| Gilberto Martins dos Santos | TJ Apoio de Serviços Diversos | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 20-8-2013 |
| Hudson de Souza Xavier | TJ | | 14-7-2023 |
| Isabela Domingues | TJ | Assessora de Juíza Substituta CJ-01 | 19-11-2013 |
| Katherine Steinheuser | TJ | Assistente FC-04 | 7-11-2016 |
| Kleber Nienkoetter Carpes | TJ | Assistente FC-02 | 20-8-2013 |
| Patricia Ribeiro Guterres Procopio Nogueira da Luz | TJ | | 30-5-2023 |
| Total de servidores (inclui 1 servidor Agente da Polícia Judicial): | | | 13 |
| Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor. | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Pautas designadas entre segunda-feira e quinta-feira, período vespertino. obs: sexta-feira, período vespertino, conforme demanda e designação das Magistradas."

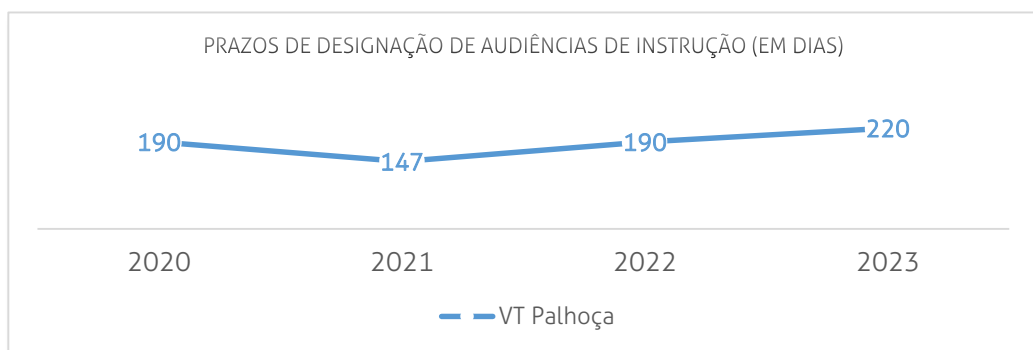
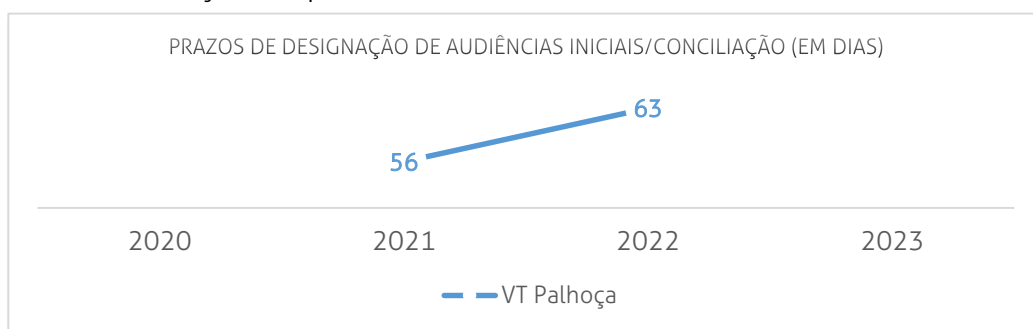
Destaca-se que, no dia 14-8-2023, havia 567 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 517 de instrução, 31 de conciliação em conhecimento, 5 de conciliação em execução e 14 de encerramento da instrução.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

| Unidade Judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | |
|--------------------------------|---|-------|-----------|-------|
| | Iniciais/Conciliações em Conhecimento* | | Instrução | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo |
| Vara do Trabalho de Palhoça-SC | - | - | 23-4-2024 | 220 |

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 19-7-2023. *A Unidade está suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

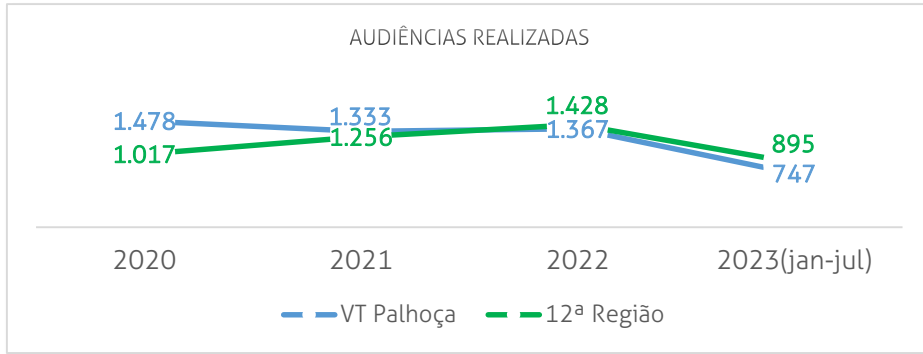
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 14-8-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



747 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

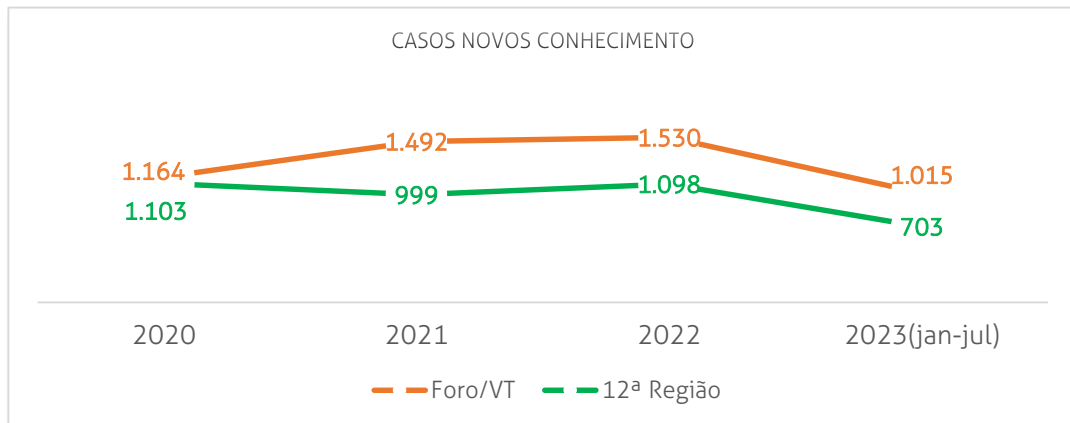
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

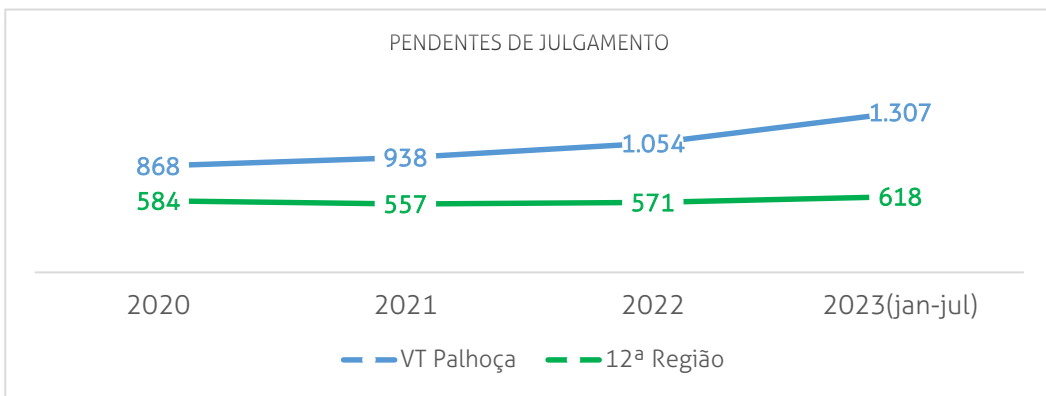
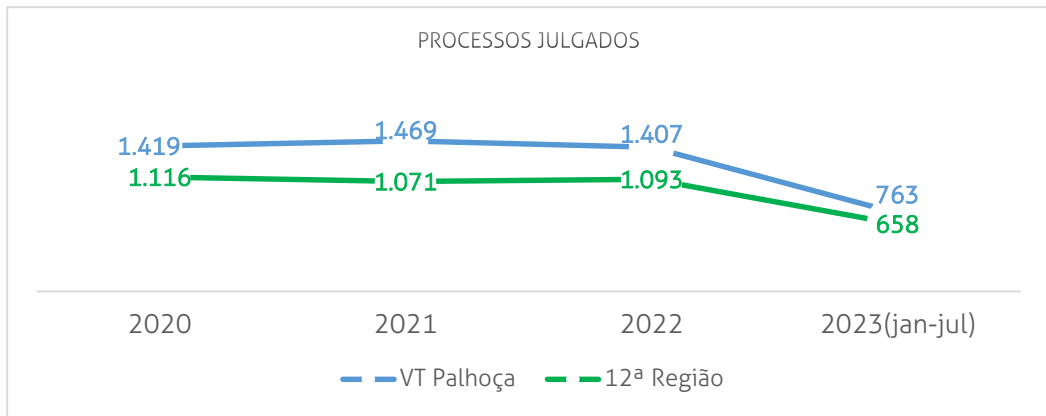


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, nos últimos quatro anos.



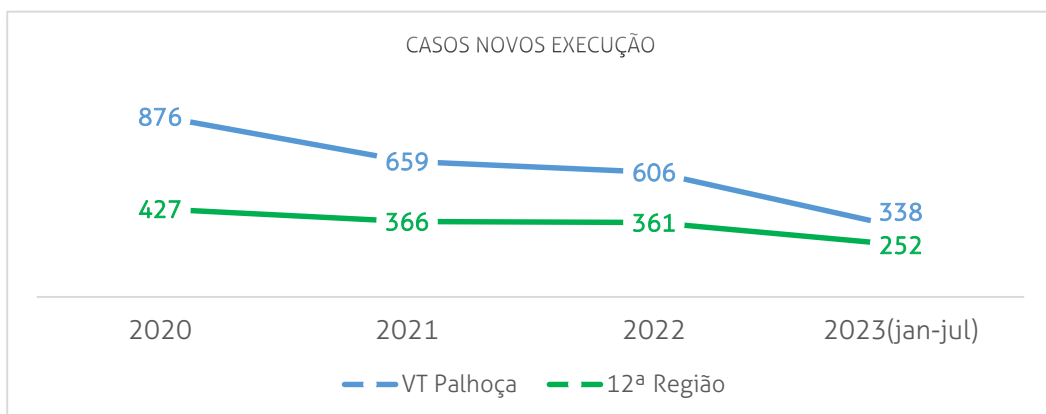


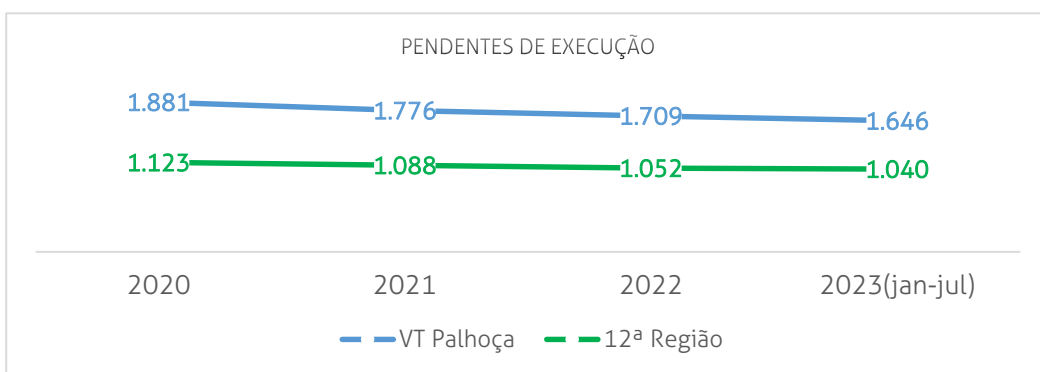
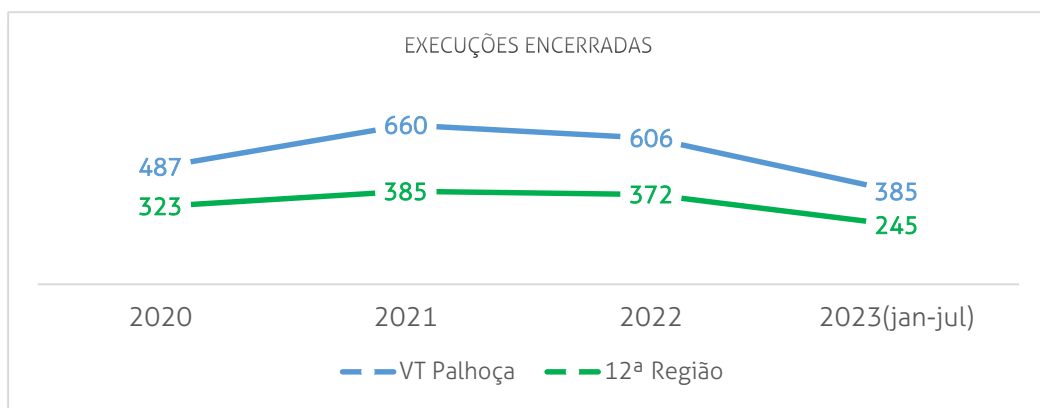
Observa-se, nos gráficos acima, que o total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho aumentou desde 2020, enquanto a quantidade de processos julgados permaneceu no mesmo patamar, ocasionando aumento da quantidade de processos pendentes de julgamento. Nos últimos quatro anos, tanto a quantidade de casos novos, quanto de julgados e pendentes está acima da média da 12ª Região.



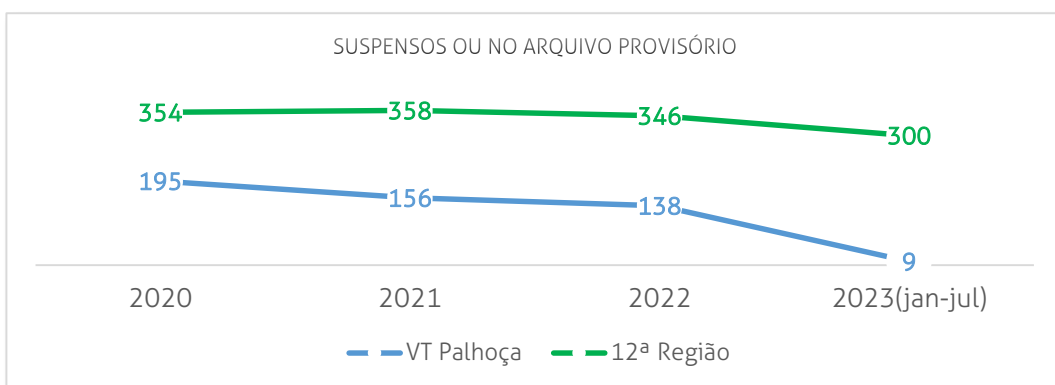
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

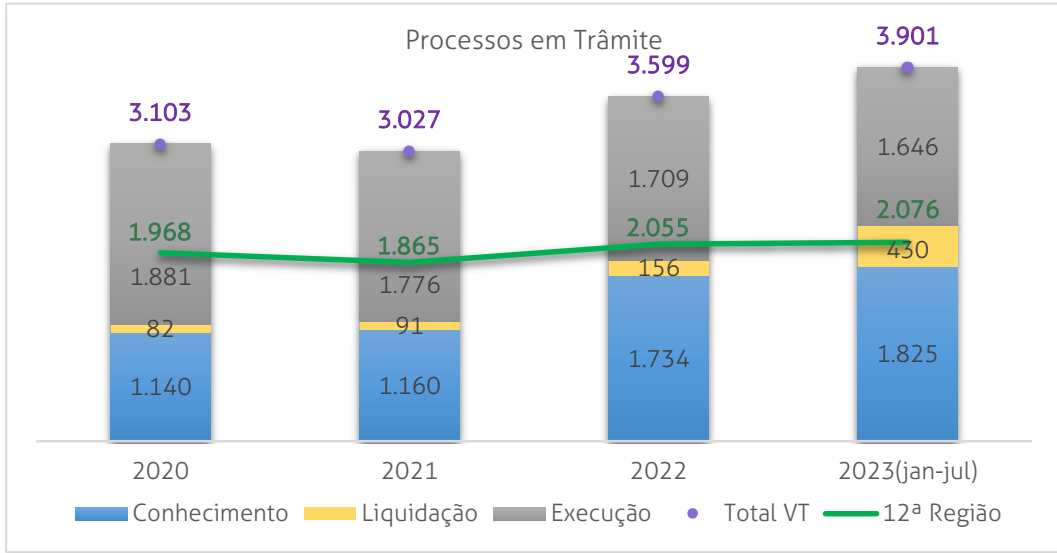


Observa-se, nos gráficos acima, que a quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho reduziu desde 2020, e, em sentido contrário, a quantidade de execuções encerradas aumentou, ocasionando redução da quantidade de processos pendentes de execução. No entanto, constata-se que o total de pendentes de execução esteve acima da média da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, nos últimos quatro anos.

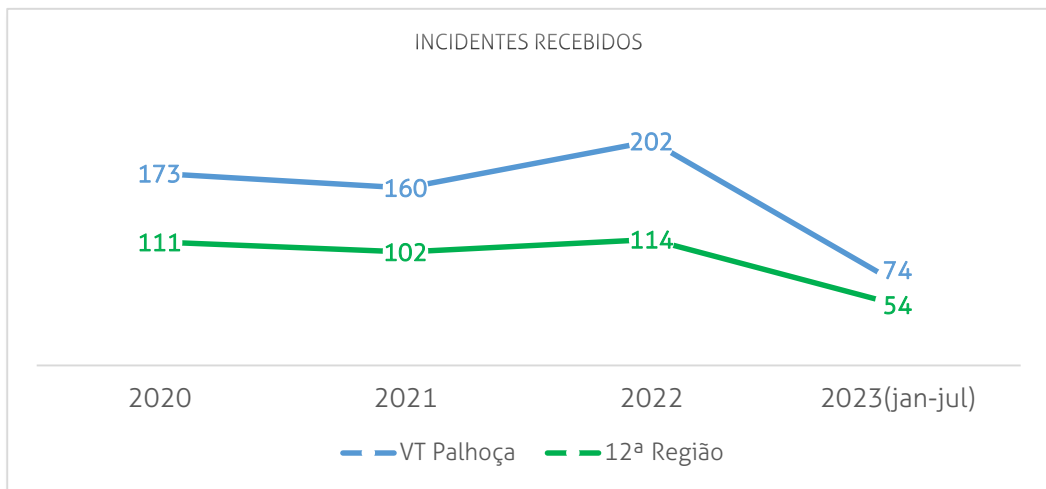


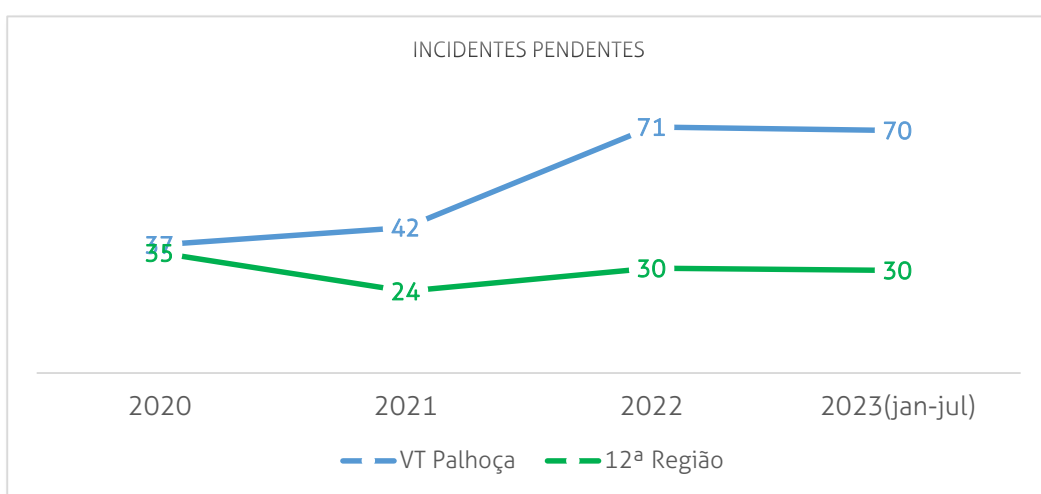
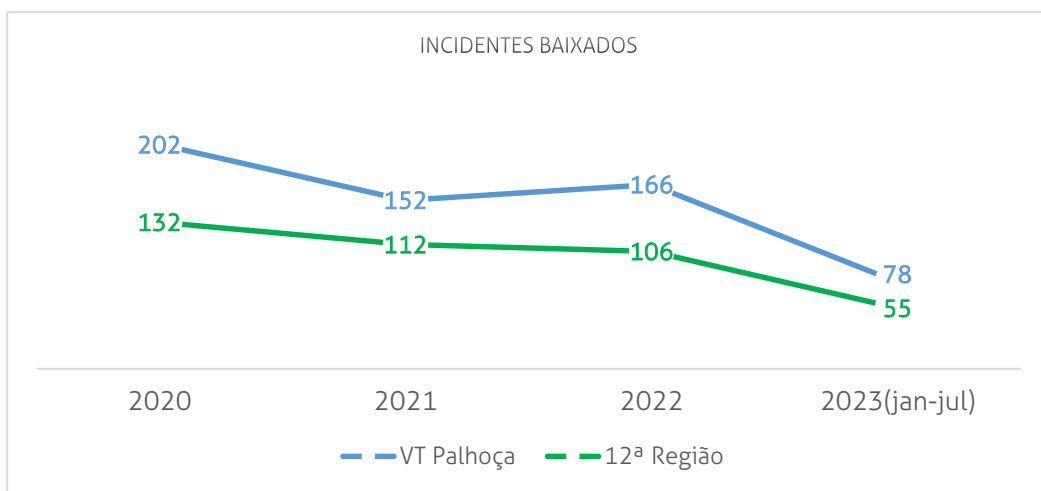
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

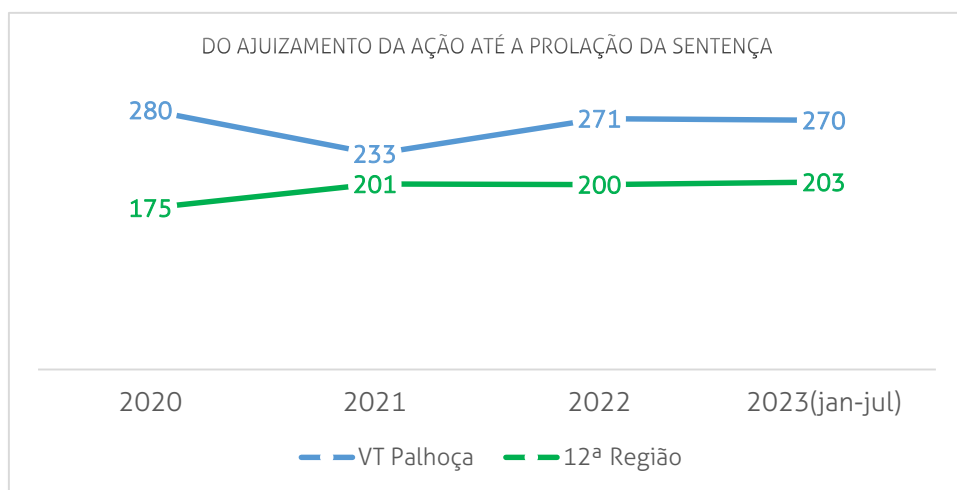
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



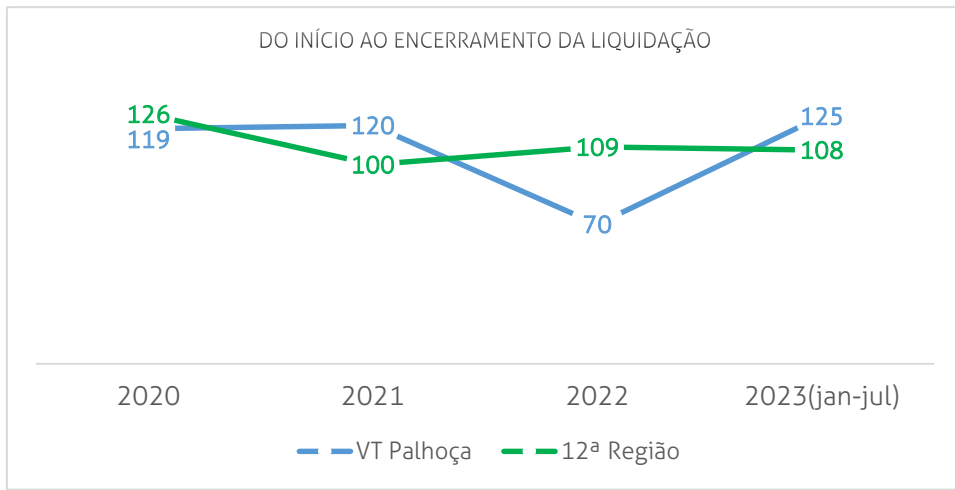


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

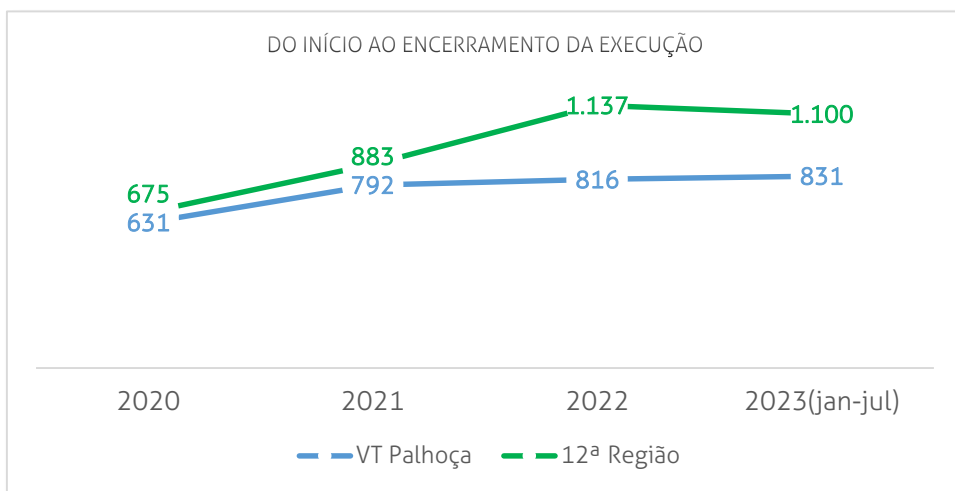
São apresentados abaixo os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



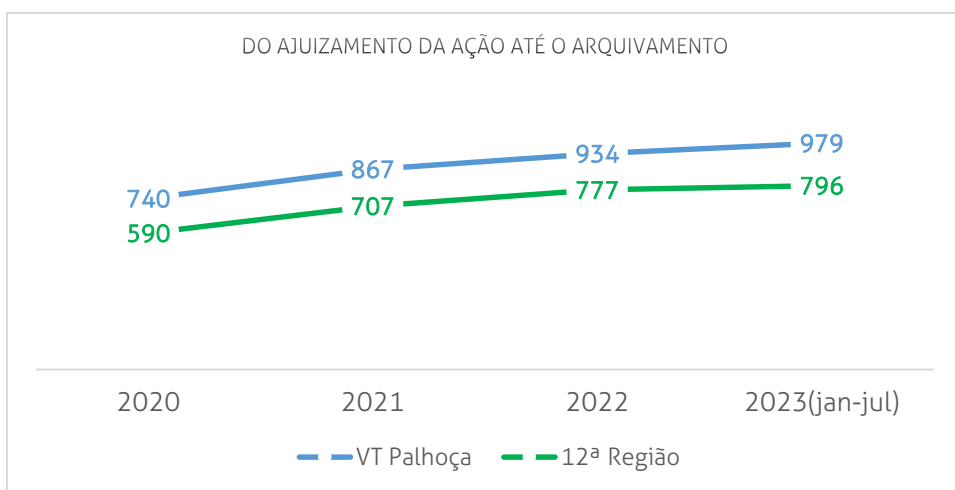
270 dias até a sentença



125 dias para liquidar

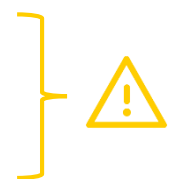


831 dias para executar



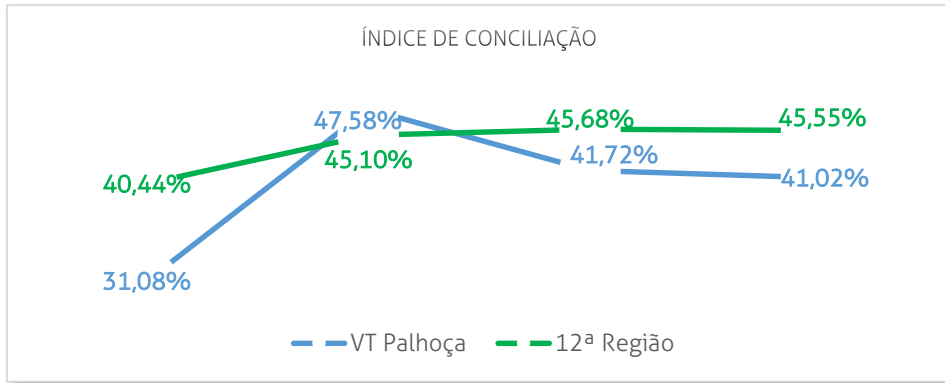
979 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, o prazo médio para sentença reduziu e o prazo de liquidação se manteve estável, enquanto os prazos médios de execução e de arquivamento aumentaram nos últimos anos. Em 2023, constata-se que, com exceção do prazo médio de execução, os demais estão acima da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, nos últimos quatro anos.



41,02% dos processos conciliados

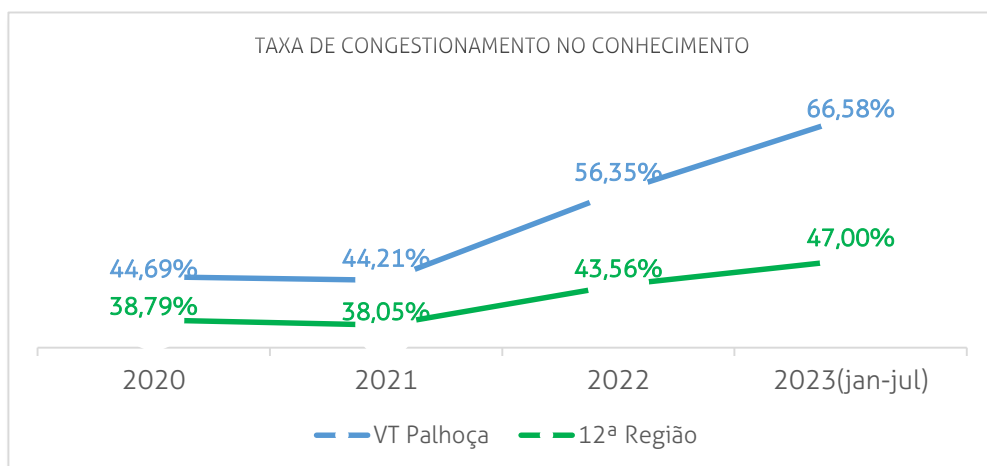
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou em 2021, mas reduziu desde então, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.

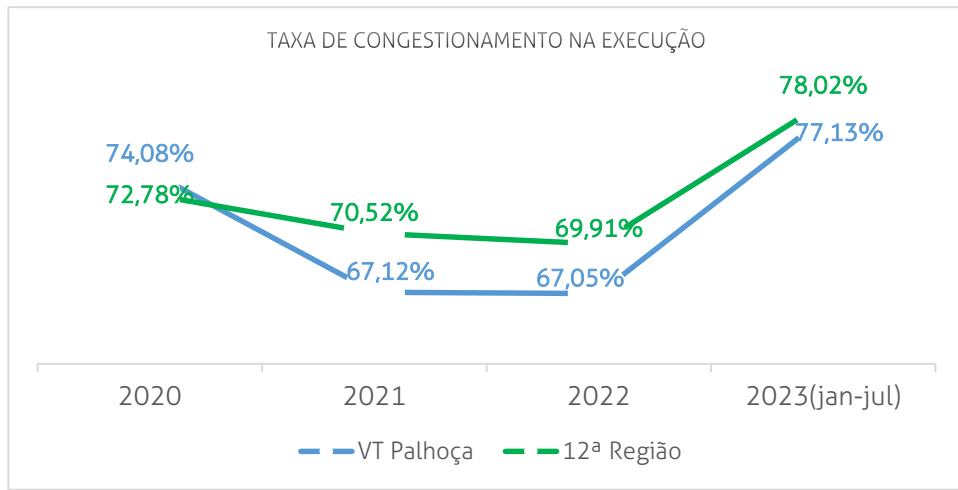



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO


Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



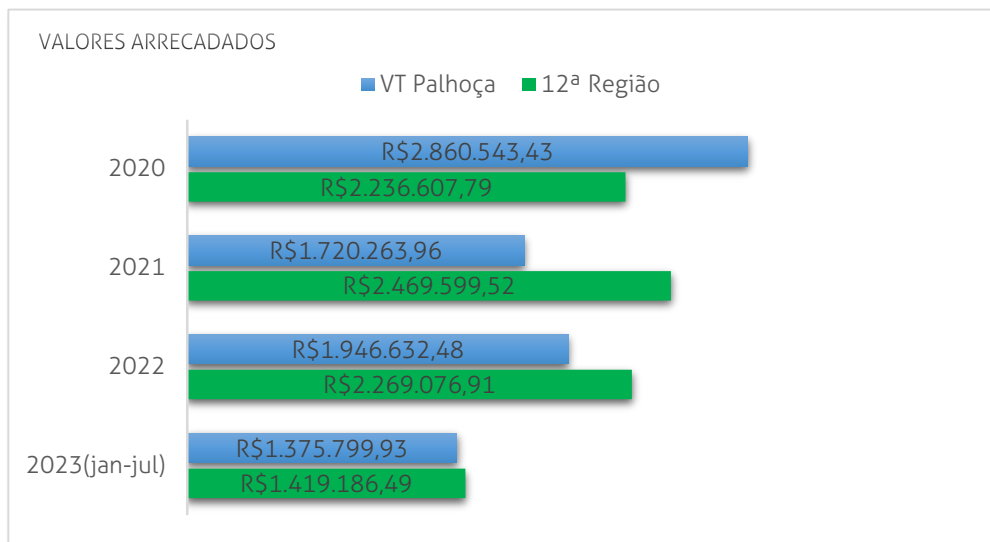


Verifica-se que, enquanto a taxa de congestionamento na fase de conhecimento aumentou, desde 2020, estando acima da média da 12ª Região. } 

Já a taxa na fase de execução reduziu ao longo do mesmo período, estando acima da média da 12ª Região. } 

2.2.8. VALORES ARRECADADOS

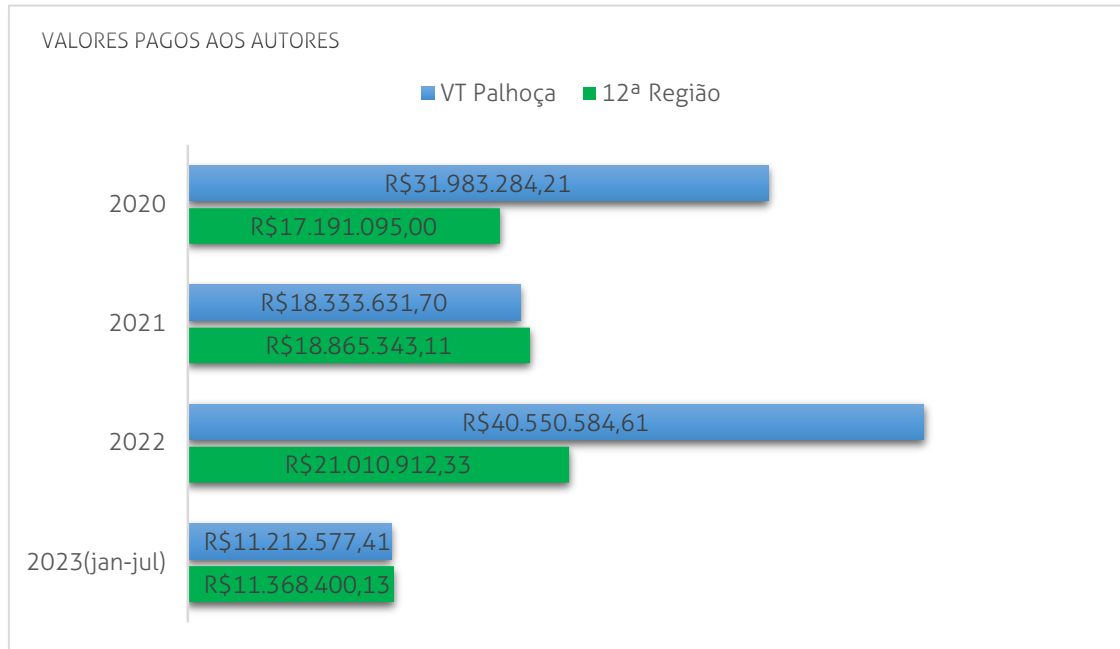
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Palhoça-SC até julho de 2023, comparado com as médias de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 1.375.799,93

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Palhoça-SC até julho de 2023, comparado com as médias de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 11.212.577,41

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, no ano de 2022 e de janeiro a julho de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos concluídos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos concluídos com prazo vencido considera os processos concluídos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022 | |
|--|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular) | 7,31 | 674 | 321 | 8 | 0 |
| Ana Leticia Moreira Rick | 5,42 | 712 | 265 | 2 | 0 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Indira Socorro Tomaz de Sousa | 60,71 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Michelle Denise Durieux Lopes Destri | 80,25 | 13 | 0 | 0 | 0 |

ANO: 2023

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2023 | |
|--|--|---------------|---------|--|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular) | 6,85 | 344 | 154 | 9 | 0 |
| Ana Leticia Moreira Rick | 2,84 | 418 | 159 | 2 | 0 |
| Indira Socorro Tomaz de Sousa | 17 | 1 | 0 | 0 | 0 |

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Palhoça-SC.

ANO: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|--|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular) | 0 | 0 | 353 | 162 | 0 | 130 | 31 | 676 |
| Ana Leticia Moreira Rick | 0 | 0 | 388 | 163 | 0 | 107 | 32 | 690 |
| Fabio Augusto Dadalt | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |

ANO: 2023

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|--|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular) | 0 | 0 | 193 | 70 | 0 | 64 | 7 | 334 |
| Ana Leticia Moreira Rick | 0 | 0 | 256 | 101 | 0 | 45 | 11 | 413 |

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Palhoça-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,6106** que indica que a Unidade está na **52ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.119**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Taxa de Congestionamento | Força de Trabalho |
|---------------|---------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 0,5426 | 0,5874 | 0,5832 | 0,7154 | 0,6243 |

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Produtividade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

| Indicador | jul/21 – jun/22 | | jul/22 – jun/23 | |
|--|-----------------|-------|-----------------|-------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos) | 0,5353 | 0,56 | 0,5405 | 0,47 |
| Pendentes | 0,8053 | 2.955 | 0,9511 | 3.786 |
| Prazo Médio na Fase de Conhecimento | 0,5441 | 232 | 0,7077 | 277 |
| Taxa de Conciliação | 0,4239 | 48,47 | 0,5594 | 40,18 |
| Taxa de Solução | 0,5521 | 99,37 | 0,7037 | 80,74 |
| Taxa de Congestionamento no Conhecimento | 0,6280 | 43,82 | 0,9136 | 56,2 |

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2955 para 3786 sendo maior que a média do Estado em 30-6-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 1822 processos pendentes de baixa em conhecimento, 304 em liquidação e 1660 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 232 para 277 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 48,47% para 40,18%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 534 processos dos 1329 solucionados de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 99,37% para 80,74%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 1329 processos, tendo sido recebidos 1646 no período de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 112,84% para 102,24%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 594 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 581.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 43,82% para 56,2%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 1420 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1822 em 30-6-23.



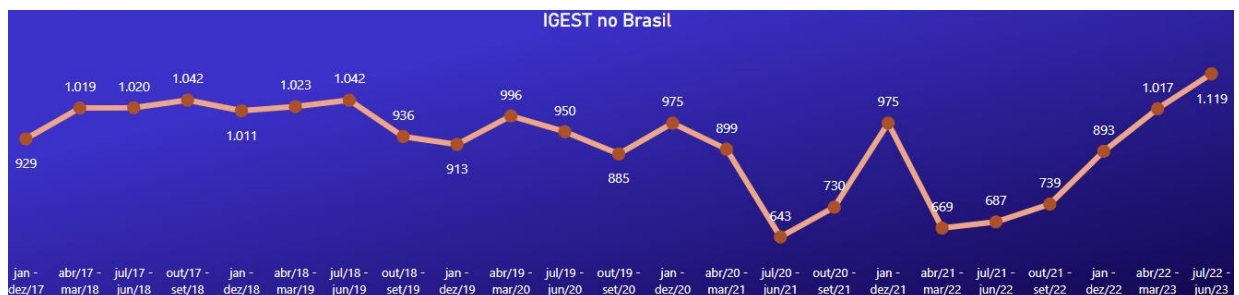
Para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. Devem também buscar reduzir os prazos de designação de audiências para reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As magistradas não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Palhoça-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

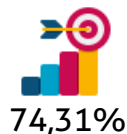
Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico



Metas
Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000144-48.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo havia decorrido até o dia da Correição.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não havia decorrido até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 17, 18, "c", "d", "g", "i" e "j" e 19, "c").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2473901, a Vara do Trabalho de Palhoça-SC prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

| Determinação/Recomendação na Correição anterior | Análise de 120 dias, em 12-5-2023 | Análise em 27-8-2023 |
|---|--|--|
| 17.2 Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: DETERMINA-SE aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais de um mês, no prazo de trinta dias, mormente as cartas precatórias, uma vez que interferem diretamente nos prazos de outras Varas/TRTs. DETERMINA-SE, ainda, que os Oficiais de Justiça observem os prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional e do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 100/2022. | DESCUMPRIDA Há 158 mandados neste escaninho. Observa-se que os 13 mandados mais antigos aguardam o cumprimento desde 2022, sendo 3 deles CartPrecCiv, e cerca de 80 são anteriores a 20-4-2023. Todos os processos aguardando cumprimento de mandado expedido antes de 24-1-2023 possuem prazo no GIGS para muito além do prazo normal de cumprimento de mandados. Por exemplo o processo ATSum 0000293-31.2020.5.12.0059, cujo mandado de penhora foi expedido em 22-8-2022, para cumprimento em Palhoça-SC, recebido pelo Oficial de Justiça em 14-9-2022, e consta no GIGS prazo até 30-6-2023, ou seja, de mais de 9 meses. | DESCUMPRIDA, conforme item 4.4.2, I desta ata. |

| | | |
|--|--|---|
| <p>17.3 Tarefa: Recebimento de instância superior - DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos nessa tarefa por mais de cinco dias.</p> | <p>DESCUMPRIDA Há 76 processos nessa tarefa, e o mais antigo pendente desde 28-3-2023</p> | <p>CUMPRIDA</p> |
| <p>Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;</p> | <p>Apesar de a listagem enviada à Unidade ter sido cumprida durante a Correição, conforme informou o Diretor de Secretaria no id. 2473901 do PJeCor n.º COrOrd 0000144-48.2022.2.00.0512, a Unidade possui 58 novas contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.</p> | <p>CUMPRIDA</p> |
| <p>Recomendação geral c) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019.</p> | <p>OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 5 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento</p> | <p>OBSERVADA PARCIALMENTE, conforme item 6.1, I desta ata.</p> |

Na análise de 120 dias foi solicitado que a Unidade Judiciária informasse o motivo de se cadastrar no GIGS prazos elevados para cumprimento de mandados.

O Diretor de Secretaria, no documento de id. 2904018 do PJeCor 0000144-48.2022.2.00.0512, informou que "tal prazo serve apenas para gestão interna dos servidores que atuam na Secretaria da Vara, não tendo relação com o prazo de cumprimento dos oficiais de justiça, que está previsto na Consolidação dos Provimentos deste Regional."

Destacou, ainda, que

Aquele prazo tem por finalidade auxiliar os oficiais de justiça no controle dos mandados mais antigos, para cumpri-los por ordem de chegada. Para isso a Secretaria procede da seguinte forma: lançamos o prazo normal no GIGS enquanto o mandado vai para o Oficial de Justiça cumprir. Se o Oficial de Justiça não devolve o mandado no prazo cadastrado, nós renovamos o referido prazo e registramos no GIGS desde quando o processo está parado, destacando na lista os mais antigos.

Este controle não serve como prazo limite para cumprimento do mandado, e sim de controle de antiguidade. Este foi o melhor controle que encontramos para a unidade até o momento pois esses prazos tumultuavam os demais prazos vencidos da unidade.

Por fim, informou acerca da previsão de lotação de mais um Oficial de Justiça na Unidade no início do mês de junho do corrente ano, e que a expectativa é de que poderá resolver, em médio prazo, o tempo de cumprimento dos mandados.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000814-73.2020.5.12.0059, CartPrecCiv 0000701-51.2022.5.12.0059, ATOrd 0000508-36.2022.5.12.0059, ATOrd 0000222-97.2018.5.12.0059, ATOrd 0001152-81.2019.5.12.0059, ATOrd 0000035-84.2021.5.12.0059, ATOrd 0000404-15.2020.5.12.0059, ATOrd 0001245-44.2019.5.12.0059, ATSum 0001353-05.2021.5.12.0059, ATOrd 0000047-98.2021.5.12.0059, ATSum 0000187-06.2019.5.12.0059, ATSum 0000427-87.2022.5.12.0059, ATSum 0001246-58.2021.5.12.0059, ATSum 0000263-25.2022.5.12.0059, ATOrd 0000090-74.2017.5.12.0059, ATOrd 0000441-76.2019.5.12.0059, ATOrd 0001342-15.2017.5.12.0059, ATOrd 0000040-38.2023.5.12.0059, ATSum 0000860-91.2022.5.12.0059 e ATOrd 0001279-19.2019.5.12.0059

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que "não há certificação dos prazos tendo em conta o registro e movimentação dos expedientes pelo sistema PJe. Os processos são impulsionados pela Secretaria com prazo variável, dependendo da demanda. Como exemplo, aproximadamente 26 dias úteis no nó "prazos vencidos" (consulta realizada em 12/07/23)." Durante a correição, no dia 17-8-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 5-8-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 16-3-2023;

II) foi verificada, em 4-7-2023, a existência de 744 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Conforme despacho indicado em resposta anterior, os processos seguem com o cumprimento e saneamento até a inclusão em pauta de tentativa de conciliação e instrução. Desta feita, tais processos estão em cumprimento de diligências conforme despacho, tais como citação, perícias técnicas ou médicas, entre outras.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de novembro/22 (após última correição) a julho/23 foram prolatadas 182 sentenças líquidas, o equivalente a **53,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **54,28%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) no dia da Correição, a Unidade a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0001183-67.2020.5.12.0059, ATSum 0000335-46.2021.5.12.0059, ATOrd 0000575-69.2020.5.12.0059, ATOrd 0000916-61.2021.5.12.0059, ATOrd 0000001-46.2020.5.12.0059, ATOrd 0000650-11.2020.5.12.0059, ATOrd 0000589-19.2021.5.12.0059, ATOrd 0001941-51.2017.5.12.0059, ATSum 0001068-51.2017.5.12.0059, ATSum 0001491-69.2021.5.12.0059, ATSum 0000920-35.2020.5.12.0059, ATSum 0000208-11.2021.5.12.0059, ATSum 0000620-05.2022.5.12.0059, ATSum 0000718-58.2020.5.12.0059 e ATSum 0000707-58.2022.5.12.0059

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão | Resultado |
|--|--------------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? | Parcialmente |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial? | Parcialmente |

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 5-7-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0000335-46.2021.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se a existência de saldo na conta nº 3521/042/01514242-2 (CEF), vinculada a estes autos, no importe de R\$ 339,65 (valores projetados para o dia 28-6-2023). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão à Magistrada, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0000920-35.2020.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se a existência de saldo na conta nº 500111495130 (BB - Agência 2383), vinculada a estes autos, no importe de R\$ 0,87 (valores projetados para o dia 29-6-2023). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão à Magistrada, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000916-61.2021.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo foi arquivado sem que fossem executadas as custas processuais, no importe de R\$ 100,00 (cem reais), cujo recolhimento ficou ao encargo do réu "GP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA", conforme constou na ata de audiência (id.0923bc5). Houve apenas a expedição de intimação para que a referida ré comprovasse o recolhimento, sob pena de execução (id. 8d20806), não havendo certidão de decurso de prazo, tampouco decisão no sentido de prosseguir na execução ou mesmo isentá-la do recolhimento. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão à Magistrada, no prazo de 5 dias, para análise. |

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações acima.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

| | |
|--|---|
| <p>I. Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 26-6-2023.</p> | <p>Há 169 mandados neste escaninho. Observa-se que cerca de 100 mandados são anteriores a 26-5-2023, sendo 2 pendentes de cumprimento desde 2022, e o mais antigo data de 29-8-2022.</p> <p>Analisando as correições anteriores feitas nesta Vara, observa-se que no decorrer dos anos as determinações aos Oficiais de Justiça, vêm sendo reiteradas e não são cumpridas:</p> <p>Em 2021 constou no item: 18 DETERMINAÇÕES GERAIS <i>Determina-se: n) Aos Oficiais de Justiça, que seja priorizado o cumprimento dos mandados distribuídos há mais tempo;</i></p> <p>Em 2022, constou no item: 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça com prazo excedido*. Christian Alexandre: 89 Iuá Claudia Mattos Luz: 109</p> <p>*Observação: em razão de não haver distinção entre os tipos de mandado no painel dos Oficiais de Justiça, consideraram-se como fora do prazo os mandados pendentes há mais de 1 mês, conforme Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 100/2022.</p> <p>17.2 Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 21- 9-2022.</p> <p>Há 196 mandados neste escaninho. Observa-se que os 5 mandados mais antigos aguardam o cumprimento desde 2021, além de outros 95 são anteriores a 28-7-2022, e o mais antigo é uma carta precatória de 4-10-2021.</p> <p>DETERMINA-SE aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais de um mês, no prazo de trinta dias, mormente as cartas precatórias, uma vez que interferem diretamente nos prazos de outras Varas/TRTs. DETERMINA-SE, ainda, que os Oficiais de Justiça observem os prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional e do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 100/2022.</p> <p>18 DETERMINAÇÕES GERAIS Determina-se: l) a observância pelos Oficiais de Justiça dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados.</p> <p>Na correição atual, analisando o painel do Oficial de Justiça Distribuidor, constata-se que há 89 mandados pendentes de distribuição, e o mais antigo foi expedido em 26-5-2023 (ExTAC 0000435-30.2023.5.12.0059).</p> |
| <p>Situação encontrada</p> | <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO DAS CORREIÇÕES ANTERIORES aos Oficiais de Justiça para que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 30 dias e, doravante, se abstenham de manter mandados sem cumprimento há mais de 60 dias, bem como mandados relacionados a cartas precatórias por mais de 30 dias.</p> |
| <p>Recomendação /Determinação</p> | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que distribua os mandados expedidos há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias.</p> |

II. Tarefa: **Aguardando prazo**: analisado em 27-6--2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | <p>Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa.</p> <p>Pode-se utilizar o relatório do SAO-PJe "Aguardando prazo sem expediente aberto", o qual apresenta que a Unidade Judiciária possui 8 processos nesta situação.</p> |
| Recomendação /Determinação | <p>DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que estão equivocadamente na tarefa, no prazo de 5 dias.</p> |

III. Tarefa: **Análises**: analisado em 27-6-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | <p>Há 156 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 19-5-2023. Verifica-se, ainda, que cerca de 40 processos estão há mais de 10 dias úteis.</p> |
| Recomendação /Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 15 dias e, doravante, envie esforços para que não permaneçam parados nesta tarefa por mais de 10 dias úteis.</p> |

IV. Tarefa: **Cumprimento de Providências**: analisado em 27-6-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | <p>Observa-se que há cerca de 50 processos sem prazo ou atividade cadastrada no GIGS, apesar de ter sido cadastrado responsável em todos.</p> <p>Destes processos, sem prazo ou preparo, mas com responsável cadastrado, há alguns parados sem razão aparente, como por exemplo os processos elencados abaixo. Como não há nada cadastrado no GIGS, não é possível saber o motivo de estar parado.</p> |
| Recomendação /Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 30 dias.</p> |
| Exemplo | <p>ATOrd 0000262-74.2021.5.12.0059 e ATOrd 0001194-38.2016.5.12.0059</p> |

V. Tarefa: **Prazos Vencidos**: analisado em 27-6-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | <p>Há 176 processos alocados nessa tarefa, dos quais 30 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 2-6-2023.</p> |
| Recomendação /Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 10 dias e, doravante, evite manter processos com prazo vencido há mais de 10 dias úteis.</p> |

VI. Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 27-6-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Há 98 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 20 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 14-6-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 10 dias e, doravante, evite manter processos na tarefa por mais de 10 dias úteis. |

VII. Determinações específicas em processos: analisados de 27-6-2023 a 28-6-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000040-38.2023.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se que os mandados expedidos em 4-4-2023 (ids. 170f2bf, 79c4d07 e 8ab8d15) somente foram recebidos pelo Oficial de Justiça em 19-6-2023, o que está em dissonância com o contido no art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, que determina que "os mandados e as intimações devem ser diariamente distribuídos ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal [...]". |
| Recomendação /Determinação | ATENTE a Secretaria, devendo, doravante, implementar ou aperfeiçoar o controle de distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça, em atenção ao contido no art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria, com o intuito de se evitar demora como ora evidenciado. |

| | |
|----------------------------|---|
| Processo | ATSum 0000814-73.2020.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se que, em 27-3-2023, o autor juntou a petição de Id 20ehec2 com informações para auxiliar o Oficial de Justiça no cumprimento do mandado expedido em 29-8-2022 (Id 470eb9c) e consta informações no GIGS que o documento foi encaminhado ao meirinho. Ainda assim, o processo permanece sem movimentação aguardando o cumprimento do referido mandado desde 13-9-2022, data em que foi recebido pelo Oficial de Justiça. Observa-se, ainda, que o mandado foi redistribuído para outro Oficial de Justiça, sem qualquer justificativa, em 1º-6-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE ao Oficial de Justiça o cumprimento do mandado, no prazo de 5 dias. DETERMINA-SE , ainda, que se evite a redistribuição de mandados, devendo redistribuí-los somente na hipótese do § 2º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | CartPrecCiv 0000701-51.2022.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 28-9-2022, quando o Oficial de Justiça recebeu o mandado para cumprimento. Observa-se ainda que, em 1º-6-2023, o mandado foi redistribuído a outro Oficial de Justiça sem qualquer justificativa para tanto. Destaca-se que o mandado está pendente de cumprimento há 9 meses e é oriundo do TRT da 4ª Região, ou seja, o atraso no cumprimento, sem qualquer justificativa, está interferindo nos prazos de outro Tribunal. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE ao meirinho o cumprimento do mandado, no prazo de 5 dias. DETERMINA-SE , ainda, que se evite a redistribuição de mandados, devendo redistribuí-los somente na hipótese do § 2º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000090-74.2017.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 31-3-2023, aguardando cumprimento integral da sentença prolatada naquela data (id. d538192). |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial (id. d538192), no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001279-19.2019.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo recebido de instância superior em 28-4-2023 e sem andamento desde então, a não ser a expedição de certidão de trânsito em julgado em 19-5-2023 (id.906adc5). |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000441-76.2019.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 12-5-2023, quando expedida certidão informando acerca do resultado negativo da consulta ao convênio SISBAJUD (id. 1f5a981). |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001342-15.2017.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 3-5-2023, quando expedida certidão (id. 33eb110) fazendo os autos conclusos para encerramento da execução. Observa-se que após a certidão, o processo não foi concluso. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000508-36.2022.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo aguardando cumprimento de acordo em tarefa inadequada (aguardando audiência), uma vez que deveria ter sido iniciada a liquidação e encaminhado para a tarefa "Aguardando final do sobrestamento" |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que encaminhe o processo para a tarefa adequada, no prazo de 5 dias. |
| Processo | ATOrd 0000222-97.2018.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se que a União não foi intimada, conforme determinado na decisão de 31-3-2022 (Id 434ec44), que homologou o acordo. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de 5 dias. |
| Processo | ATOrd 0001245-44.2019.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 18-4-2023, quando juntada certidão de Id 1cef455. Não foram lançadas informações no GIGS, além do responsável. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |
| Processo | ATSum 0001353-05.2021.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 4-5-2023, quando juntado o comprovante de Id 066c1a8. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie acerca do cumprimento do alvará de Id 15f2bee, expedido em 18-4-2023, no prazo de 5 dias. |
| Processo | ATOrd 0000047-98.2021.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 17-2-2023, quando a ré apresentou a manifestação de Id 438e681. Apesar de ter sido lançado no GIGS o servidor responsável, não foram lançadas informações adicionais, até o dia 4-7-2023, quando lançada atividade "Assinar alvará". |
| Recomendação /Determinação | ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora como a ora constatada. |
| Processo | ATSum 0000187-06.2019.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Observa-se que o processo está, aparentemente, sem movimentação desde 6-3-2023. Há um CHIP "SISBAJUD - protocolar" lançado, mas não há protocolo juntado ao processo. Observa-se, ainda, que foi lançado um prazo no GIGS, cuja descrição é um alerta (Atenção: Execução APP sem SC). |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, e doravante, adote regras mais rígidas a fim de evitar o uso inadequado do GIGS. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0000263-25.2022.5.12.0059 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 26-1-2023, quando juntado o comprovante de inclusão da executada no convênio CNIB (id. 32a5a90). A petição protocolada pelo autor em 6-11-2022 (id. 240766e) não foi apreciada pelo Juízo. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria a conclusão à Magistrada para análise do pedido formulado pelo autor (id. 240766e), bem como para que se dê prosseguimento ao feito, no prazo de 5 dias. |

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações acima, de tarefas de responsabilidade da Unidade Judiciária.

No entanto, verificou-se o não cumprimento da determinação constante no item I, que foi analisado em 26-6-2023, tarefa de responsabilidade dos Oficiais de Justiça.

Observa-se que, a partir de 3-7-2023, os Oficiais de Justiça não estão mais lotados na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, em razão de terem sido lotados na CALEX de São José-SC.

I 4.4.3. NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO EM TAREFA ANALISADA ANTECIPADAMENTE

Lista-se abaixo a determinação constante no item 4.4.2, não cumprida até o dia da correição.

Considerando que os Oficiais de Justiça estão lotados na Central de Apoio à Liquidação e Execução de São José-SC (CALEX), criada em regime piloto, conforme Ato PRESI n.º449/2023, desde 3-7-2023, a presente ata será encaminhada à CALEX de São José-SC, para conhecimento especialmente em relação ao item 4.4.2, I, bem como ao quadro abaixo.

| ITEM | DETERMINAÇÃO |
|---|--|
| I. Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes | Em análise realizada no dia 15-8-2023, verificou-se a existência de mandados em posse dos Oficiais cujos prazos para cumprimento há muito expiraram, dentre eles, alguns alusivos à Cartas Precatórias, pendentes de cumprimento há mais de 30 dias. Citam-se como exemplos: CartPrecCiv 0000495-03.2023.5.12.0059, CartPrecCiv 0001566-74.2022.5.12.0059, ATOrd 0000749-10.2022.5.12.0059, CartPrecCiv 0000455-21.2023.5.12.0059, ATSum 0001114-45.2014.5.12.0059, ATSum 0001269-77.2016.5.12.0059. Havia, nessa data, 135 mandados pendentes de cumprimento, segundo informações obtidas no Escaninho da Unidade Judiciária, sendo 59 deles expedidos há mais de 60 dias. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO aos Oficiais de Justiça, que busquem formas de aumentar a produtividade, devendo evitar manter mandados pendentes de cumprimento por tempo maior do que o constante no art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. |

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que não é feita minutagem da forma correta, indicando os minutos/segundos, por tema, nas audiências gravadas **reitera-se a determinação** para que, no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação;

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que, considerando o prazo de designação de audiências de instrução verificado no item 2.1.1 desta Ata, de 220 dias, bem como a quantidade de processos sem audiência marcada, conforme anotado no item 4.2.2, II desta Ata (744 processos), nos períodos em que houver dois juízes atuando concomitantemente na Unidade, seja marcada quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional (90 dias para instrução);
- II. a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- III. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- III. que as Exmas. Juízas do Trabalho Titular e Substituta realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que os processos 0001339-89.2019.5.12.0059, 0001349-36.2019.5.12.0059 e 0001365-87.2019.5.12.0059, autuados até 31-12-2019 estão pendentes de julgamento **reitera-se a recomendação** para priorizar o julgamento desses processos;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além dos processos elencados no item 6.1, I desta ata, seja priorizado o julgamento dos processos 0000677-91.2020.5.12.0059 e 0000974-98.2020.5.12.0059, autuados até 31-12-2020;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. Devem também buscar reduzir os prazos de designação de audiências para reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a julho de 2023.

| Recomendação (nr. e indicador)* | Vara | Tribunais mesmo porte | Nacional | Situação atual |
|---------------------------------|--------|-----------------------|----------|------------------------|
| 1 - Taxa de liquidação | 50,31 | 59,23 | 70,65 | Não observada |
| 1 - Liquidações encerradas | 243 | 215 | 268 | Parcialmente Observada |
| 2 - Sentenças líquidas | 53,09 | 34,04 | 20,77 | Observada |
| 3 - Taxa de execução | 113,91 | 113,04 | 110,61 | Observada |
| 3 - Execuções encerradas | 385 | 328 | 349 | Observada |

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

| Recomendação (nr. e indicador)* | Vara (jan-jul/2023) | 2022 | 2021 | 2020 | Situação atual |
|---|---------------------|-------|-------|--------|------------------|
| Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1 | 74,31 | 88,97 | 92,42 | 124,10 | Não observada |
| 4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução | 831 | 816 | 792 | 631 | Não observada |
| 5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução | 51 | 82 | 493 | 194 | Observada |
| 5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença | 270 | 271 | 233 | 280 | Observada |

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- II. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da

média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

- III. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Rennan Freitas Ferreira (OAB/SC 39.234), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Palhoça-SC.

O advogado declarou que a relação com magistradas e servidores(as) no geral é muito boa e que o comparecimento teve por objetivo participar e prestigiar a Correição realizada na Vara do Trabalho de Palhoça-SC.

O Exmo. Corregedor agradeceu o comparecimento do advogado e destacou a importância da interação com a advocacia, notadamente por seus órgãos representativos, na melhoria dos serviços judiciais, estando a Corregedoria à disposição para auxiliar nesse propósito.



8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Fernando de Medeiros Marcon, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Salientei sobre a existência de 6 contas que constam como saneadas no projeto Garimpo, mas possuem valores. Destaquei que é importante a análise desses processos, pois essas contas foram informadas ao CSJT como saneadas, ou seja, sem valores pendentes de liberação.

O Diretor verificou que são contas em processos da Vara do Trabalho de Palhoça, mas que constam no sistema garimpo na jurisdição de São José e Florianópolis, e que dará tratamento.

Sobre a forma de divisão de trabalho entre os servidores, o Diretor informou que é feita por número final do processo, com exceção à atividades específicas, como a realização de convênios, que é de responsabilidade de um servidor. Indicou que este tipo de divisão de trabalho tem sido muito benéfico para a motivação dos servidores, que realizam tarefas diversificadas.

Informou, também, que o reduzido índice de processos que tramitam pelo Juízo 100% Digital, conforme verificado no item 4.2.2, VII desta ata, se deve especialmente pela recusa dos escritórios que mais atuam na Vara do Trabalho de Palhoça-SC.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor discorreu sobre o IGEST – Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, índice que compara o desempenho das Varas do Trabalho tanto em nível estadual como nacional, e destacou que, não obstante o número expressivo de novas ações trabalhistas, considerando os recursos organizacionais existentes, está na posição 54 entre 60 Varas do Estado, o que revela que o desempenho tem condições de ser melhorado. Um dos aspectos mais impactantes está relacionado ao significativo número de processos tramitando em secretaria sem que tenham audiências designadas.

O Corregedor destacou, também, a importância de fazer a correta minutagem das atas de audiência para tornar mais acessível e precisa a análise das provas orais em momento posterior, notadamente em grau recursal.

Salientou a importância de acessar semanalmente o PJeCor, que é o instrumento de comunicação formal em determinados tipos de procedimentos relacionados aos magistrados.

Descreveu a reunião mantida com o representante da seccional da OAB/SC e transmitiu os elogios feitos pelo advogado ao bom relacionamento mantido com magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Palhoça-SC.

Em arremate, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou a importância de executar os serviços judiciais com qualidade, sendo a Corregedoria parceira para auxiliar nesse propósito no que for possível, e, para isso, está à disposição por meio de seus vários canais de contato.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores da Vara do Trabalho de Palhoça-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor considera importante as correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).



9. ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Palhoça-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000094-85.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 5.1, 5.2, I, 6.1, 6.2, I e II).

Encaminhe-se a presente ata à Direção da CALEX de São José-SC, para conhecimento, especialmente em relação aos itens 4.4.2, I, e 4.4.3.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria